

Moção 17

Pela adoção do Voto Único Transferível na eleição da Assembleia do LIVRE

Imaginemos que a Assembleia da República passava a ser eleita como elegemos a nossa Assembleia do LIVRE. Cada eleitor escolheria não um partido, mas um conjunto de nomes individuais — e, como seria natural, cada partido recomendaria aos seus eleitores uma lista desses nomes. Se os eleitores seguissem essas recomendações **o PSD, ainda que com pouco mais de um terço dos votos, ficaria com cerca de 72% dos deputados - os necessários para aprovar revisões constitucionais**. O LIVRE, o Bloco, o PCP, o PAN, qualquer força ecologista ou à esquerda do PS não teria representação na Assembleia.

É contra este tipo de distorção que nos batemos no país: defendemos a proporcionalidade, o círculo nacional de compensação, o fim do voto desperdiçado, a representação fiel da vontade dos eleitores. Recusamos, lá fora, que uma maioria relativa se transforme numa maioria esmagadora de assentos.

No entanto, é assim que elegemos a nossa própria Assembleia.

O método que usamos — escolher várias dezenas de nomes numa só votação — chama-se voto em bloco por pluralidade, e foi estudado exaustivamente cientificamente. As suas consequências são conhecidas e consensuais: desperdiça enormes quantidades de votos, premeia o voto útil, e produz assembleias que não refletem a pluralidade real de quem vota. E há uma agravante: quanto maior o número de nomes que cada eleitor escolhe, mais fortes se tornam todas estas distorções. No último Congresso electivo, esse número subiu de 25 para 36 — em cinquenta lugares. **Quanto mais perto o número de votos por eleitor chega do número total de lugares, maiores as distorções.**

Nada disto pressupõe que alguém vote mal. Pelo contrário: é natural e saudável que, ao escolher quem nos representa, tenhamos em conta as qualidades pessoais de cada candidato e as suas ideias e a sua orientação. O problema não está em quem vota assim; mas num método que converte este comportamento legítimo em elevada desproporção. Em particular, quando cada eleitor escolhe 36 nomes em voto concertado entre duas listas, uma lista com maioria de 55% obtém 72% dos lugares.

Uma das soluções mais robustas para votações uninominais com múltiplas escolhas como a nossa assembleia é o Voto Único Transferível. Este é usado há mais de um século na Irlanda, e também na Escócia, em Malta, e em inúmeras organizações, em particular é o método usado pelo Green Party UK. Este método garante representação proporcional sem exigir listas, **mantendo intacta a escolha individual de pessoas que os nossos estatutos consagram** - mas fazendo com que quase nenhum voto se perca e que a composição final reflita fielmente a pluralidade de preferências de quem vota. A ferramenta de votação que o partido utiliza permite implementá-lo. Esta questão, aliás, já foi colocada publicamente no PL em Janeiro, com a explicação técnica detalhada, e merece agora uma resposta séria - porque o Congresso é o momento para a decidir.

O Voto Único Transferível parte exatamente da mesma realidade - pessoas que votam segundo as suas afinidades - mas tradu-la num resultado proporcional, em que cada sensibilidade tem o peso que os eleitores lhe deram.

Como funcionaria, na prática, para quem vota? De forma simples: em vez de marcar uma cruz em vários nomes, ordena-se os candidatos por ordem de preferência — o primeiro, o segundo, o terceiro, e assim por diante, tantos quantos se quiser, sem obrigação de ordenar todos. Com este sistema, **não há vantagem em votar de forma diferente daquela que exprime as verdadeiras preferências**. Não é preciso calcular se o nosso candidato preferido "tem hipóteses", nem votar em segundas escolhas por medo de desperdiçar o voto. Se a primeira preferência não puder ser aproveitada — porque o candidato já foi eleito com votos a mais, ou porque não reuniu votos suficientes — o voto transfere-se para a preferência seguinte.

É, no fundo, o fim do voto útil aplicado à nossa própria casa. O mesmo princípio que defendemos para o país — que ninguém deva ser forçado a votar no menos mau por medo de deitar o voto fora — passaria a valer dentro do partido.

Um sistema proporcional faz com que a Assembleia se pareça com aquilo que os Membros preferem. É só isso que pedimos: que a nossa Assembleia represente, com fidelidade, quem a elege. Entre os sistemas proporcionalistas para assembleias, o STV é um dos que melhor concilia proporcionalidade, liberdade de escolha individual e representação de minorias.

Assim, o Congresso do LIVRE delibera:

1. Que o partido deve adotar o Voto Único Transferível como método de eleição da Assembleia do LIVRE, em substituição do atual método de voto em bloco por pluralidade.
2. Que os órgãos competentes do partido devem promover as alterações regulamentares necessárias para concretizar esta deliberação, salvaguardando o cumprimento das exigências estatutárias aplicáveis, nomeadamente as relativas à paridade de género.
3. Que essa concretização deve assegurar que os parâmetros técnicos do sistema (nomeadamente o método de apuramento e de transferência de votos) sejam escolhidos de forma a garantir a maior fidelidade possível à proporcionalidade das preferências expressas pelos eleitores.

Proponentes

- Jorge Leitão
- Luis Sousa
- Rita Paixão